

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2019

IG: 1212844

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE E A NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE E ENDEREÇO: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001 - 11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, neste ato representada por sua Secretária da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital; III - CONTRATADA E ENDEREÇO: **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº 07.846.791/0001-14, estabelecida na Rua 24 de maio, 1330 A, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-001, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Otacilio Loiola de Aguiar, portador da Carteira de Identidade no 141630 - SSP/DF e CPF no 035.677.021-49; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações; V - FORO: Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 009/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de abril de 2023, que passará a ter vigência até 10 de abril de 2024, e que tem por objeto a contratação de solução para impressão com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento dos suprimentos para impressão e sistema de controle de cotas com autenticação; VII - VALOR GLOBAL: O valor global inicial do contrato importa a quantia de R\$ 76.459,44 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); VIII - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 009/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de abril de 2023, que passará a ter vigência até 10 de abril de 2024 IX - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. X - DATA: Fortaleza, CE 15 de fevereiro de 2023. XI - SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - Contratada.

Luisa Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2022

IG: 1212901

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE E O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR; II - CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 - 6º andar, Centro, neste ato representado pelo Secretário da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF nº 005.170.153-74 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital; III - CONTRATADA E ENDEREÇO: **INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**, doravante denominado CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 870 - 10º andar, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60115-280, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por LARA FERNANDES VIEIRA, inscrito no CPF nº 542.132.663-20, residente e domiciliado nesta Capital; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. nº 10º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão original nº 01/2022 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE; V - FORO: Fortaleza; VI - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) A **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022 até 30 de abril de 2023. b) A **readequação do Plano de Trabalho**, sem repercussão financeira, conforme novo Plano de Trabalho constante no Ofício nº 174/2023/PRES/IM e acostado aos autos do processo NUP 27001.000243/2023-99, é parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição; VII - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; VIII - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022 até 30 de abril de 2023; IX - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; X - DATA: Fortaleza, CE 23 de fevereiro de 2023. XI - SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e LARA FERNANDES VIEIRA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE.

Luisa Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº17/2022

IG: 1211391

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR; II - CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 - 6º andar, Centro, neste ato representado pelo Secretário da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, portadora do RG nº 2001002347473, regularmente inscrita no CPF/MF nº 005.170.153-74 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital; III - CONTRATADA E ENDEREÇO: **IDM/CONTRATADO**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31, com sede na Rua Dragão do Mar nº 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrito no CPF nº 204.655.213-04 e RG nº 90002024239 - SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. nº 10º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão original nº 17/2022 - XIV BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO; V - FORO: Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **readequação do Plano de Trabalho**, sem repercussão financeira, conforme novo Plano de Trabalho (anexo I) constante no Ofício 558/2022-IDM/PRESI, datado de 08 de novembro de 2022, acostado aos autos, que é parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição; VII - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; VIII - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo; IX - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; X - DATA: Fortaleza, CE 14 de fevereiro de 2023. XI - SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE e RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA - INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM.

Luisa Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2021

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, COM INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 10.922.543/0001-10; V - ENDEREÇO: rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, Fortaleza - CE, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10467700/2022 e Parecer Jurídico nº 1268/2022; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **dilação do prazo de Execução do Contrato nº131/2021**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais da sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, de acordo com a Ata de Registro de Preço Nº 2021/00680, Item 02 (1839-2), oriunda da Superintendência de Obras Públicas - SOP, por mais um período de 180 (cento e oitenta) meses, contados